

PORTARIA N. 1500/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 283/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, os procedimentos relativos à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e ferramentas de tecnologia da informação, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) e demais documentos carreados no processo SEI n. 19.30.1525.0001107/2024-36;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a Equipe de Planejamento da Solução, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO):

I - **ALEX DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula n. 78907, Integrante Técnico;

II - **MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula n. 73707, Integrante Administrativo; e

III - **ROBERTO MAROCCO JÚNIOR**, matrícula n. 92508, Integrante Requisitante.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Solução será coordenada pelo servidor Roberto Marocco Júnior.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 1425/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
	Na data: 06/11/2024 às 15:50:08
	SIGN: d89d5a5a47577bc324035acce3259c4c234cb2a4
	URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/d89d5a5a47577bc324035acce3259c4c234cb2a4

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
